

Chichorro Secretario do Expediente Geral do Governo a escreveo.

*Martim Francisco Ribeiro de Andrada*, Secretario.

*Lazaro José Gonsalves*, Secretario.

*Miguel José d'Oliveira Pinto*, Secretario.

*Antonio Maria Quartim*.

*André da Silva Gomes*.

*Antonio Leite Pereira da Gama Lobo*.

*Manoel Rodrigues Jordão*.

*Francisco Ignacio de Souza Queiroz*.

*Francisco de Paula e Oliveira*.

*João Ferreira d'Oliveira Bueno*.

*Daniel Pedro Müller*.

---

76.<sup>a</sup> Sessão

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente e lidos os Officios, e Requerimentos, e discutidos os Negocios occorrentes se defferio ao que pareceu de justiça.

2.º Nomeou-se hua Commissão para examinar a Representação do Senhor Commendador Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro Secretario do Expediente Geral do Governo sobre o Provimento dos Officios de Justiça d'esta Provincia, e percepção dos Emolumentos das Provisões dos ditos Officios; e para ella forão nomeados o Excellentissimo Senhor Presidente d'este Governo, e os Membros delle os Senhores Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, e Coronel Daniel Pedro Müller.

3.º Determinou-se que a Pasta do interior durante a ausencia do Senhor Coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario d'esta Repartição e da Fazenda passe ao Senhor Secretario da Marinha tendo por seu Ajudante em quanto com ella estiver o Se-

nhor Coronel Daniel Pedro Müller: dando-se vista dos Requerimentos de maior circumstancia ao Excellentissimo Senhor Vice Presidente.

4.º Assentou-se que a Pasta da Fazenda passe ao Excellentissimo Senhor Vice Presidente, fazendo este de Fiscal na Junta da Fazenda Nacional por parte do Governo, e duraute a ausencia do dito Senhor Secretario d'esta Repartição.

5.º Determinou-se que se passe Portaria a Junta da Fazenda para que o Senhor Deputado Thezoureiro d'ella faça entregar por conta da Fazenda Nacional, e por meio de seu Correspondente no Rio de Janeiro todo o dinheiro que para suas despezas n'aquella Corte pedirem os Senhores Deputados Coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada, e Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, durante a Commissão a que são mandados a Sua Alteza Real o Serenissimo Senhor Principe Regente sobre negocio do bem geral da Nação, d'este Reino, e Provincia.

6.º Assentou-se que não obstante ser dia Santo 2.ª feira trinta e hum do corrente, haja Sessão extraordinaria para se expedir o Correio do Rio de Janeiro, se assim for necessario.

7.º E com estas deliberaçoens se deo por finda a Sessão, que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 29 de Dezembro de 1821. Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro, Secretario do Expediente Geral do Governo a escreveo.

*João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.*

*José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.*

*Lazaro José Gonsalves Secretario.*

*Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.*

*Manoel Rodrigues Jordão.*

*Daniel Pedro Müller.*

O Thezoureiro *João Ferreira de Oliveira Bueno.*

*André da Silva Gomes.*  
*Francisco de Paula e Oliveira.*  
*Antonio Maria Quartim.*

---

77.<sup>a</sup> Sessão extraordinaria

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente.

2.º Lerão-se os Officios vindos do Ministerio do Rio de Janeiro, e o Governo ficou na intelligencia de seus contheudos.

3.º Leu o Senhor Secretario do Interior e Fazenda a Falla, que deve fazer á Sua Alteza Real, e foi approvada.

4.º E com isto se deu por finda a Sessão, que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 31 de Dezembro de 1821. José Mathias Ferreira de Abreu Official Maior da Secretaria do Expediente Geral, no impedimento do Secretario a escreveu.

*João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.*  
*José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente (1).*  
*Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.*  
*Daniel Pedro Muller.*  
*João Ferreira de Oliveira Bueno.*  
*Francisco de Paula e Oliveira.*  
*André da Silva Gomes.*  
*Antonio Maria Quartim.*  
*Manoel Rodrigues Jordão.*

---

78.<sup>a</sup> Sessão

1.º Leu-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios, e Requerimentos, e discutidos os negocios occorrentes, se deferio ao que pareceu de justiça.

---

(1) José Bonifacio foi estudar em Coimbra, em 1783, com 20 annos de idade, e só voltou no Brazil em 1819; ficou em S. Paulo até Janeiro de 1822, quando foi ao Rio e lá ficou, nunca mais tendo voltado a S. Paulo. Falleceu em 1838 no Rio de Janeiro. (N. da R.)